



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL – SESDS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Órgão: Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência de Administração	
Responsável pela Demanda: Teógenes Araújo Lima	Matrícula: 531.100-4

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:				
<input type="checkbox"/> aquisição	<input type="checkbox"/> fornecimento contínuo	<input checked="" type="checkbox"/> serviço	<input type="checkbox"/> serviço contínuo	<input type="checkbox"/> registro de preço

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	2023	2024	2025	QUANT.	UNID.
1	Locação de 02 (duas) Tendas 5,00m x 5,00m, modelo piramidal (chapéu de bruxa), na cor branca, medindo 25m ² , com estrutura metálica em aço galvanizado ou equivalente, devidamente nivelada e fixada ao solo por meio de estacas, sapatas ou lastros adequados, cobertura em lona PVC branca impermeável, com proteção UV, tratamento antifungo e característica antichama conforme normas vigentes (classe II-B ou superior), incluindo calha lateral para escoamento de águas pluviais quando utilizada isoladamente ou em conjunto com outras tendas, devendo estar em perfeito estado de conservação, com transporte, montagem e desmontagem inclusos. Unidade: diária, destinadas ao apoio à implantação de postos integrados de segurança pública e demais estruturas temporárias necessárias às ações institucionais da SESDS/PB, no exercício de 2026, servindo de base para o efetivo das forças de segurança da SESDS, por um período de 04 dias.	20	0	0	04	DIAS
2	Serviço de locação de 02 (dois) tabladros, retangulares, medindo 10 metros de largura (frente) x 5 metros de comprimento (fundo) x 50 centímetros de	0	0	0	04	DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – GA
 Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira I - CEP: 58055-018 - João Pessoa – PB – Fone: (83) 3213.9088
www.paraiba.pb.gov.br - gerencia.adm@sesds.pb.gov.br



SDSPRC202600081V01



Assinado com senha por [SDS104079] [SENHA] FLÁVIA TAVARES DE LIMA AMORIM em 24/02/2026 - 07:58hs, [SDS23348] [SENHA] TEOGENES ARAUJO LIMA em 24/02/2026 - 08:02hs e [SDS23351] [SENHA] LAMARK VICTOR DONATO em 24/02/2026 - 14:08hs.
 Documento Nº: 10159487.85669393-8054 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10159487.85669393-8054>



<p>altura, incluindo montagem e desmontagem, destinados à estruturação de área elevada para apoio às atividades institucionais, destinados ao apoio à implantação de postos integrados de segurança pública e demais estruturas temporárias necessárias às ações institucionais da SESDS/PB, no exercício de 2026, servindo de base para o efetivo das forças de segurança da SESDS, por um período de 04 dias.</p>					
---	--	--	--	--	--

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, AS DIRETRIZES DE PLANEJAMENTO, SE FOR O CASO.

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir infraestrutura temporária mínima para suporte às atividades institucionais e operacionais da SESDS/PB, tais como ações integradas, eventos oficiais, campanhas, operações de campo e atendimentos ao público, assegurando condições adequadas de organização, abrigo e segurança para equipes e usuários, com estrutura padronizada, montada e desmontada conforme planejamento e cronograma de atividades do órgão.

A utilização de tendas mostra-se necessária para garantir proteção contra intempéries, conforto mínimo e adequada acomodação do público e das equipes envolvidas, assegurando a regular execução das atividades previstas. O tablado, por sua vez, é indispensável para a elevação e organização de área específica, permitindo melhor visibilidade, ordenamento funcional do espaço e suporte às ações institucionais a serem realizadas durante o evento.

Trata-se de necessidade pontual, transitória e previamente delimitada no tempo, inexistindo demanda permanente ou continuada que justifique a aquisição definitiva das estruturas. A locação, com montagem e desmontagem incluídas, revela-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que evita custos adicionais com aquisição, armazenamento, manutenção e logística de equipamentos de uso eventual.

Ressalte-se que esta Secretaria não dispõe de estrutura própria compatível com as especificações necessárias para atender à demanda identificada, tampouco de equipe ou meios materiais para realizar, por conta própria, a montagem e desmontagem das estruturas, o que torna imprescindível a contratação de empresa especializada para a adequada prestação do serviço.

A contratação proposta está alinhada às diretrizes de planejamento administrativo, ao princípio da economicidade e à necessidade de assegurar a adequada execução das atividades institucionais, garantindo condições mínimas de funcionalidade, segurança e organização do





espaço durante o período de realização do evento, sem caracterizar fracionamento de despesa ou contratação continuada.

5. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE:

A quantidade definida para a presente contratação foi estabelecida com base nas necessidades objetivas e específicas das atividades institucionais a serem realizadas ao longo de quatro dias consecutivos, considerando o planejamento do evento, a organização do espaço físico e a adequada acomodação das ações previstas.

A previsão de 02 (duas) tendas decorre da necessidade de cobertura simultânea de áreas distintas, de modo a garantir proteção contra intempéries, organização funcional do ambiente e condições mínimas de conforto e segurança aos participantes e às equipes envolvidas, durante todo o período de realização das atividades.

A quantidade de 02 (dois) tablados mostra-se suficiente e adequada para atender à finalidade de elevação e delimitação de área específica de apoio às ações institucionais, não havendo necessidade técnica ou operacional de estruturas adicionais.

Os quantitativos foram dimensionados exclusivamente para o período de duração do evento, inexistindo previsão de utilização continuada ou recorrente, tampouco estimativas genéricas ou excedentes. A contratação limita-se estritamente ao atendimento da demanda real identificada, observando os princípios da razoabilidade, economicidade, planejamento e eficiência administrativa, mantendo perfeita correspondência entre o objeto, a quantidade solicitada e o período de utilização.

Dessa forma, as quantidades indicadas revelam-se adequadas, proporcionais e suficientes para a plena execução das atividades institucionais programadas, sem caracterizar desperdício de recursos públicos ou contratação desnecessária.

6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de licitação em razão do valor (Art. 75, II, Lei 14.133/21 c/c Art. 95, §2º, Lei 14.133/21)	X
Dispensa de licitação em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21)	
Dispensa de licitação para preservação da garantia de bem (art. 75, IV, a, Lei 14.133/21)	
Inexigibilidade de licitação/fornecedor exclusivo (art. 74, I, Lei 14.133/21)	
Inexigibilidade de licitação/serviço técnico especializado (art. 74, III, ?, Lei 14.133/21)	





Licitação mediante pregão		
Pregão para registro de preço:		
Adesão a ata de registro de preços	ata nº:	
outra:		

7. FONTE DE RECURSOS	
A fonte de recurso será determinada dentro do fluxo processual desta Secretaria de Segurança.	
Gestão/Unidade	
Fonte de Recursos	
Programa de Trabalho	
Elemento de Despesa	

8. INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
FISCAL:
Nome: FLÁVIO MARTINS DOS SANTOS
Função: Assistente de Gabinete
Matrícula: 187.419-5
E-mail: gerencia.adm@sesds.pb.gov.br, Contato: (83) 9 8832-0722

9. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC
() Constam no Plano Anual de Contratações – PAC.
(X) Não constam no Planejamento Anual de Compras e deverão ser submetidos posteriormente a Diretoria Executiva da Central de Compras para análise.
A presente contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, uma vez que decorre de necessidade superveniente, identificada após a consolidação do planejamento anual.
A demanda surgiu a partir de reavaliação do cenário operacional e de riscos, relacionada à programação institucional e operacional da SESDS/PB para o exercício de 2026, evidenciando a necessidade de adoção de medidas estruturais temporárias para assegurar o adequado desempenho das atividades institucionais.
Destaca-se que a contratação não decorre de falha de planejamento, mas de adequação estratégica posterior, motivada por interesse público superveniente, devidamente justificado, visando otimizar o tempo de resposta das forças de segurança, melhorar o controle territorial e assegurar maior eficiência das ações desenvolvidas no local.
Ressalte-se que a ausência de previsão no PAC não impede a contratação, desde que

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – GA
 Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira I - CEP: 58055-018 - João Pessoa – PB – Fone: (83) 3213.9088
www.paraiba.pb.gov.br - gerencia.adm@sesds.pb.gov.br



SDSPRC202600081V01





**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
E DA DEFESA SOCIAL – SESDS**

devidamente motivada, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

10. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

João Pessoa, data da assinatura digital.

FLÁVIA TAVARES DE LIMA AMORIM
Responsável pela Elaboração da Demanda
Matrícula 156.254-1

TEÓGENES ARAÚJO LIMA
Responsável pela Formalização da Demanda
Matrícula 531.100-4

11. ANUÊNCIA DO ORDENADOR DE DESPESAS

De acordo com a demanda e o quantitativo solicitado.
João Pessoa, data da assinatura digital.

LAMARK VICTOR DONATO
Secretário-Executivo da Segurança e da Defesa Social

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – GA
Av. Hilton Souto Maior, s/n, Mangabeira I - CEP: 58055-018 - João Pessoa – PB – Fone: (83) 3213.9088
www.paraiba.pb.gov.br - gerencia.adm@sesds.pb.gov.br



Assinado com senha por [SDS104079] [SENHA] FLÁVIA TAVARES DE LIMA AMORIM em 24/02/2026 - 07:58hs, [SDS23348] [SENHA] TEÓGENES ARAÚJO LIMA em 24/02/2026 - 08:02hs e [SDS23351] [SENHA] LAMARK VICTOR DONATO em 24/02/2026 - 14:08hs.
Documento Nº: 10159487.85669393-8054 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10159487.85669393-8054>



SDSPRC202600081V01